



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRA ATA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2025.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se os servidores designados pela Portaria nº. 8936, de 03/04/2025, para conferência dos documentos de habilitação apresentadas ao **Processo Administrativo nº. 0141/2025**, destinado ao **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SAÚDE OCUPACIONAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Sendo que na data de 09.10.2025 às 09h:21, foi recebido via e-mail (licitacao@caconde.sp.gov.br), e posteriormente foi entregue documentação física em envelope os documentos de habilitação, da empresa: MED OCUP SERVICOS MEDICOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ. 00.468.325/0001-01, sediada Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº. 798, Sala 01, Centro em São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, CEP. 13.790-049, sendo que após análise da documentação constatou-se que a proponente apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o requerido nos termos editalícios, devendo a documentação apresentada seguir ao Departamento de Administração, para análise e parecer, conforme determina o item 7 do edital; que instrui o processo administrativo 0141/2025. Deverá ser analisado também, como será a distribuição das horas ofertadas, na iminência de aparecer novos credenciados. Após, deverá seguir para manifestação, do Departamento Jurídico e Controle Interno para emissão de parecer e posteriormente ao Sr. Prefeito Municipal para as providências que julgar necessárias. Eu Paulo José Pires Lourenço Paulo Jose Pires Lourenço, digitei e subscrevi.

Paulo José Pires Lourenço
Agente de Contratação

Camila Maria Marcondes
Membro da Equipe de Apoio

Maria Luisa Miranda Ferreira
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO INTERNO

Ao Setor de Licitações e Contratos.

Caconde, 13 de outubro de 2025.

Prezados,

Em 13/10/2025 o processo foi recebido por este departamento para análise documental de comprovação da habilitação técnica da empresa MED OCUP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SAÚDE OCUPACIONAL), inscrita no CNPJ sob o nº 00.468.325/0001-01.

Trata-se de procedimento de credenciamento para a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à execução dos seguintes serviços:

- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT);
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO);
- Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade;
- Exames Admissionais, Demissionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e/ou Readaptação;
- Controle e avaliação de atestados médicos motivados por afastamento, bem como a emissão de demais laudos médicos correlatos, quando necessário.

Informamos que, esta empresa é a primeira a apresentar a documentação completa e regular, na qual foi devidamente analisada e atendeu a todos os requisitos técnicos e jurídicos exigidos, motivo pelo qual deve ser formalizado o imediato Termo de Credenciamento com esta empresa, dado aos apontamento da urgência e a demanda reprimida do município.

Frise-se que, neste momento não será solicitado o prazo de atendimento da demanda considerando ser a única apta e regular a prosseguir com a formalização do termo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Destacamos que o credenciamento permite a habilitação de mais de uma empresa, observada a ordem de apresentação e o atendimento dos critérios estabelecidos no edital.

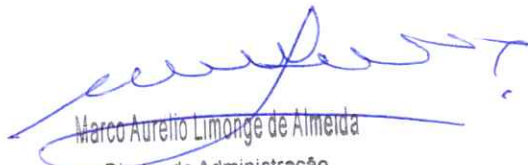
Dessa forma, caso o quantitativo inicialmente contratado seja ultrapassado ou a empresa credenciada deixe de cumprir suas obrigações, será formalizado novo Termo de Credenciamento com a próxima empresa eventualmente habilitada, seguindo o critério da ordem de classificação.

A Administração reforça seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos públicos.

Na certeza de contar com a costumeira atenção, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gabriela Estéfanie Feliciano
Chefe de Gabinete


Marco Aurelio Limongi de Almeida
Diretor de Administração
CPF 052.402.268-22



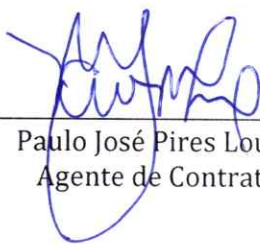
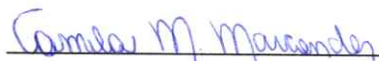
PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA ATA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2025.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se os servidores designados pela Portaria nº. 8936, de 03/04/2025, para conferência dos documentos de habilitação apresentadas ao **Processo Administrativo nº. 0141/2025**, destinado ao **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SAÚDE OCUPACIONAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Sendo que na data de 09.10.2025 às 15h:05, foi recebido via e-mail (licitacao@caconde.sp.gov.br), os documentos de habilitação, sendo que após conferência foi aberto diligência para empresa suprir o solicitado conforme item 15.7 do edital em 13.10.2025; posteriormente na data de 17.10.2023 às 10h:23 foi entregue também por e-mail os documentos complementares solicitados da empresa:

MAC ENGENHARIA SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ. 25.063.013/0001-30, sediada na Rua Campos Salles, nº. 612, Centro em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP. 13.720-025, sendo que após análise da documentação constatou-se que a proponente apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o requerido nos termos editalícios, devendo a documentação apresentada seguir ao Departamento de Administração, para análise e parecer, conforme determina o item 7 do edital; que instrui o processo administrativo 0141/2025. Deverá ser analisado também, o quantitativo de horas que a empresa poderá executar, em conformidade com o item 8 do termo de referência. Após, deverá seguir para manifestação, do Departamento Jurídico e Controle Interno para emissão de parecer e posteriormente ao Sr. Prefeito Municipal para as providências que julgar necessárias. Eu Paulo José Pires Lourenço Paulo Jose Pires Lourenço, digitei e subscrevi.


Paulo José Pires Lourenço
Agente de Contratação
Camila Maria Marcondes
Membro da Equipe de Apoio
Maria Luisa Miranda Ferreira
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO INTERNO

Ao Setor de Licitações e Contratos.

Caconde, 17 de outubro de 2025.

Prezados,

Em 17/10/2025 o processo foi recebido por este departamento para análise documental de comprovação da habilitação técnica da empresa MAC ENGENHARIA SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.013/0001-30.

Trata-se de procedimento de credenciamento para a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à execução dos seguintes serviços:

- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT);
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais (GRO);
- Laudo Pericial de Periculosidade e Insalubridade;
- Exames Admissionais, Demissionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e/ou Readaptação;
- Controle e avaliação de atestados médicos motivados por afastamento, bem como a emissão de demais laudos médicos correlatos, quando necessário.

Informamos que, esta empresa é a segunda a apresentar a documentação completa e regular, na qual foi devidamente analisada e atendeu a todos os requisitos técnicos e jurídicos exigidos.

Esclarecemos que o Termo de Credenciamento já foi formalizado com a primeira empresa habilitada, que atualmente atende à demanda inicial. A empresa MAC ENGENHARIA permanece credenciada para eventual atendimento a novas demandas, seja em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente contratado ou de eventual inobservância das obrigações pela empresa credenciada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Novos Termos de Credenciamento poderão ser formalizados com as empresas habilitadas na ordem de classificação, conforme necessidade, garantindo a continuidade e legalidade dos serviços.

A Administração reforça seu compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos públicos.

Contando com a costumeira atenção, renovo meus protestos de elevada estimativa e distinta consideração.

Atenciosamente,


Gabriela Estêfanie Feliciano
Chefe de Gabinete


Marco Aurelio Limonge de Almeida
Diretor de Administração
CPF 052.402.268-22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

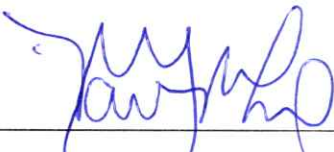
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00141/2025

Após análise da documentação apresentadas pelas empresas, comunicado do departamento requisitante, pareceres do departamento jurídico e controle interno, informamos que as empresas;

- 1) MED OCUP SERVICOS MEDICOS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ. 00.468.325/0001-01, e;
- 2) MAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ. 25.063.013/0001-30.

Estão credenciadas no Chamamento público nº. 0025/2025, processo administrativo 0141/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SAÚDE OCUPACIONAL).

Caconde, 10 de novembro de 2025.



Paulo José Pires Lourenço
Setor de Licitação e Contrato
RG 43.376.017-5